



MINISTÉRIO DO TURISMO
CÂMARA TEMÁTICA DE LEGISLAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco U, 3º andar, ASTEC - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2023 - 7046/7129 - www.turismo.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

I - IDENTIFICAÇÃO:

I - Validação da Memória de Reunião da 5ª Reunião Ordinária da CALEG;

II - Informes sobre a situação das Subcâmaras Temáticas;

PAUTA:

III - Apresentação das demandas tributárias do setor das agências de turismo; e

IV - Validação da agenda de reuniões para discussão dos impactos da Reforma Tributária ao setor do turismo.

DATA:

12/08/2026

HORÁRIO:

15h às 17h

LOCAL:

on-line, via Plataforma Teams

II – SÍNTESE

1. Documentos enviados previamente para contribuição dos membros:

- Memória da 5ª Reunião Ordinária, enviada em 28/07/2026, por meio do Ofício nº 24/2026/CNTCALEG/CNT/GM (SEI nº 2912054), processo SEI nº 72031.007769/2026-40;

2. Em relação ao quórum, foi realizada a primeira chamada às 15h10, com 22 membros presentes. O quórum necessário para o início da reunião, de maioria absoluta dos membros, foi alcançado. Ao todo, participaram 11 membros titulares, 16 membros suplentes e 28 convidados.

ABERTURA

3. O **Coordenador-Geral da CALEG, Sr. Wilken Souto**, iniciou a reunião informando sobre a importância da pauta do presente encontro, especialmente da reforma tributária, tema eleito como prioritário para as próximas reuniões. Agradeceu a presença expressiva dos membros, ressaltou que, conforme já informado, o quórum necessário para o início da reunião havia sido alcançado e passou a palavra ao **Sr. Gustavo Pires, Chefe de Gabinete do Ministro** de Estado do Turismo.

4. O **Sr. Gustavo Pires, Chefe de Gabinete do Ministro**, apresentou-se aos membros da CALEG e afirmou ser uma satisfação participar de uma das câmaras temáticas mais atuantes do Conselho Nacional de Turismo. Ressaltou a importância do tema da reforma tributária, tendo em vista sua atuação como servidor da Câmara dos Deputados, especialista em processo legislativo e professor de regimentos internos da Câmara e do Senado, encontrando-se, atualmente, cedido ao Ministério do Turismo.

5. Prosseguiu afirmando que a CALEG exerce papel fundamental no diálogo e no aprimoramento da legislação e dos normativos, de forma geral, relacionados ao setor, e que a pauta da presente reunião é de grande relevância, sobre a qual o Ministério do Turismo vem se debruçando. Destacou que, no dia anterior, esteve no Ministério de Portos e Aeroportos juntamente com o **Coordenador-Geral da CALEG, Sr. Wilken Souto**, construindo possíveis soluções para diminuir o custo operacional das companhias aéreas, e concluiu afirmando a intenção de auxiliá-las na interlocução e na articulação com o Ministério da Fazenda. Por fim, desejou a todos uma excelente reunião e reiterou estar à inteira disposição para trabalhar em conjunto para o fortalecimento do turismo do Brasil.

6. O **Coordenador-Geral da CALEG, Sr. Wilken Souto**, agradeceu ao **Sr. Gustavo Pires** e ressaltou que o Ministério do Turismo está sempre atento à articulação das demandas das entidades e que a atuação da Assessoria Especial de Assuntos Técnicos somente funciona adequadamente mediante parceria com o Gabinete do Ministro, a Consultoria Jurídica e a Assessoria Parlamentar. Informou que a **Sra. Bárbara de Sá Naves, Coordenadora-Geral suplente** da CALEG, daria continuidade às pautas do presente encontro.

PAUTA I: Validação da Memória de Reunião da 5ª Reunião Ordinária da CALEG

7. A suplente do **Coordenador-Geral da CALEG, Sra. Bárbara de Sá**, iniciou a validação da memória da 5ª Reunião Ordinária, previamente encaminhada aos membros, em 28 de julho de 2026, para análise e apresentação de contribuições. Não houve manifestações contrárias ao texto apresentado, tendo a memória sido aprovada por unanimidade pelo colegiado.

PAUTA II: Informes sobre a situação das Subcâmaras Temáticas

8. Com a palavra, a **Coordenadora-Geral suplente** da CALEG, **Sra. Bárbara de Sá**, lembrou que, na 5ª Reunião Ordinária, havia sido identificada a necessidade de instituir subcâmaras para possibilitar o avanço das discussões técnicas com maior qualidade. Dessa forma, foi necessário alterar o ato normativo [Portaria CNT/MTUR nº 1, de 29 de novembro de 2024](#), que instituiu a Câmara Temática de Legislação Turística, conforme quadro abaixo:

Redação atual	Redação proposta	Justificativa
---------------	------------------	---------------

"Art. 4º A Câmara Temática de Legislação Turística será coordenada por um servidor do Ministério do Turismo, indicado pelo Ministro de Estado do Turismo, e um representante de organização da sociedade civil integrante do Conselho, mediante manifestação de interesse, a ser eleito pelos representantes dessas organizações. § 1º O servidor do Ministério do Turismo e o representante de organização da sociedade civil integrante do Conselho de que trata o caput exercerão, respectivamente, a função de coordenador-geral e coordenador-relator."	"Art. 4º A Câmara Temática de Legislação Turística será coordenada por um servidor <u>representante</u> do Ministério do Turismo, indicado pelo Ministro de Estado do Turismo a ser indicado pelo Presidente do Conselho Nacional de Turismo, e um representante de organização da sociedade civil integrante do Conselho, mediante manifestação de interesse, a ser eleito pelos representantes dessas organizações. § 1º O servidor <u>representante</u> do Ministério do Turismo e o representante de organização da sociedade civil integrante do Conselho de que trata o caput exercerão, respectivamente, a função de coordenador-geral e coordenador-relator."	A Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026 consolidou vários cargos de provimento efetivo de nível superior em uma única carreira de Analista Técnico do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação (MGI). Diante disso, vários servidores que antes se enquadravam como quadro de pessoal do Ministério do Turismo, foram automaticamente transferidos para o MGI. Para atuar no MTur tais servidores tiveram que ser cedidos ou descentralizados para atuar no MTur. Este é o caso, por exemplo, do atual Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação Turística. Diante disso, o ajuste sugerido é para sanar possível impropriedade em relação à representação do Ministério do Turismo na CALEG. Ressalta-se, por fim, que a adequação está em consonância com o disposto no Decreto nº 11.623, de 1º de agosto de 2023, art. 5º, 4º, que define que cada câmara temática terá um Coordenador-Geral, a ser indicado pelo Presidente do Conselho entre os representantes das entidades e dos órgãos de que tratam os incisos I a XLI do caput do art. 3º, e um Coordenador-Relator, representante de organização da sociedade civil de que trata o inciso XLII do caput do art. 3º. (Redação dada pelo Decreto nº 11.931, de 2024).
"Art. 7º As Subcâmaras: (...) II - serão compostas por, no máximo, cinco membros afetos ao tema setorial a ser discutido, mediante manifestação de interesse, e eleitos em reunião da Câmara Temática de Legislação Turística; (...) V - estarão limitadas a, no máximo, três em operação simultânea."	"Art. 7º As Subcâmaras: (...) II - serão compostas por, no máximo, cinco <u>nove</u> membros afetos ao tema setorial a ser discutido, mediante manifestação de interesse, e eleitos em reunião da Câmara Temática de Legislação Turística; (...) V - estarão limitadas a, no máximo, três <u>cinco</u> em operação simultânea."	A ampliação do limite de membros por subcolegiado visa proporcionar maior representatividade institucional e técnica, permitindo a participação de especialistas com diferentes áreas de conhecimento e experiências relacionadas à legislação turística. A complexidade crescente dos temas submetidos à apreciação da Câmara Temática demanda análises multidisciplinares, que envolvem aspectos jurídicos, regulatórios, administrativos, econômicos e setoriais. Nesse contexto, a composição com até nove membros favorece a pluralidade de perspectivas, qualifica o debate e contribui para a elaboração de estudos, pareceres e propostas mais consistentes. Além disso, o aumento do número máximo de subcâmaras em operação simultânea

		busca conferir maior capacidade operacional à Câmara Temática, permitindo o tratamento paralelo de diferentes matérias e reduzindo o tempo de tramitação das demandas. O volume e a diversidade dos temas atualmente submetidos à apreciação do colegiado justificam a possibilidade de funcionamento concomitante de até cinco subcâmaras, sem prejuízo da coordenação dos trabalhos e da observância dos critérios de eficiência e racionalidade administrativa. A medida também proporciona maior flexibilidade na distribuição das atividades, possibilitando a constituição de grupos especializados por temática ou eixo de atuação, o que contribui para o aprofundamento das análises e para o aumento da qualidade técnica dos produtos elaborados. Ressalta-se que a proposta estabelece apenas a ampliação dos limites máximos de composição e de funcionamento, não implicando a obrigatoriedade de constituição de subcolegiados com nove membros ou da manutenção simultânea de cinco subcâmaras. A efetiva constituição permanecerá condicionada à necessidade dos trabalhos, à disponibilidade de membros e à deliberação da coordenação da Câmara Temática, preservando-se os princípios da eficiência, da economicidade e da boa governança.
--	--	--

9. Dessa forma, a **Coordenadora-Geral suplente** informou que as manifestações de interesse para compor cada subcâmara foram encaminhadas a todos os membros em 19 de junho de 2026 e, após o encerramento do prazo, foi enviada, em 24 de julho de 2026, a solicitação de indicação de membros titulares e suplentes a todas as entidades que haviam manifestado interesse em integrar os subcolegiados. Informou que, naquele momento, estava sendo solicitada a indicação dos membros que comporiam os subcolegiados, para possibilitar sua instituição. Em seguida, passou a palavra à **Sra. Ana Paula**, integrante da equipe de apoio administrativo da CALEG, para que apresentasse as considerações e orientações necessárias ao avanço da instituição desses subcolegiados.

10. A **Sra. Ana Paula**, integrante da equipe de apoio da CALEG, informou que o apoio administrativo da CALEG havia recebido a maioria das indicações dos membros, mas que ainda restavam algumas entidades com pendências. Com a finalidade de facilitar o envio das informações, informou que encaminharia, por e-mail, a solicitação de indicação de membros às entidades que ainda possuíam pendências, conforme exposto abaixo:

Subcâmara Temática	Entidades que manifestaram interesse em compor	Pendências
--------------------	--	------------

Responsabilidade Solidária das Agências de Turismo	ABAV, ABIH, CLIA, FENACTUR e FOHB <u>*BRAZTOA e RESORTS Brasil solicitaram inclusão durante a reunião</u>	CLIA: não indicou titular e suplente FENACTUR: não indicou titular e suplente FOHB: não indicou suplente
Modernização e Competitividade do Segmento de Eventos	ABAV, ABEOC, ABIH, ABRAPE, ABRAFESTA, FBHA, FENAGTUR e MinC	ABEOC: não indicou titular e suplente ABRAPE: não indicou titular e suplente FBHA: não indicou suplente
Condohotéis e empreendimentos similares	ABIH, ADIT, FBHA e FOHB	FBHA: não indicou suplente FOHB: não indicou suplente
Plataformas Digitais de Aluguel por Temporada	ABAV, ABIH, ANSEDTUR, BRAZTOA e FBHA	FBHA: não indicou suplente

11. O **Sr. André Lima**, gerente-executivo da BRAZTOA, solicitou a inclusão da entidade na Subcâmara Temática de Responsabilidade Solidária das Agências de Turismo. Adicionalmente, por meio do chat da reunião, o **Sr. Arthur Santana**, membro da RESORTS Brasil, solicitou a inclusão da entidade no mesmo subcolegiado.

PAUTA III: Validação das propostas sobre as demandas do setor das agências de turismo

12. O **Sr. Wilken Souto** iniciou a apresentação da pauta informando que, na reunião passada, a principal demanda havia sido a discussão dos impactos da reforma tributária nos diversos setores do turismo. Dessa forma, como encaminhamento da última reunião ordinária da CALEG, as entidades ficaram de encaminhar contribuições técnicas sobre as demandas apontadas como essenciais. O apoio administrativo da CALEG enviou Ofício, por e-mail, logo após a reunião, solicitando o envio dos estudos técnicos até o dia 13 de julho de 2026. As seguintes entidades enviaram seus estudos:

Setor	Entidades proponentes
Agências de turismo	ABAV, ABRACORP, BRAZTOA e CLIA
Eventos	ACADEMIA e ABRAFESTA
Meios de hospedagem	ABIH, FOHB e FBHA
Aéreo	ABEAR e EMBRATUR
Parques	SINDEPAT
Serviços	CNC

13. O **Coordenador-Geral** informou que, na presente reunião, seriam apresentadas as demandas das agências de turismo, pois o apoio técnico havia identificado que as demandas do setor eram mais factíveis, no curto prazo, para obtenção de êxito na articulação com o Ministério da Fazenda e os demais envolvidos. Dessa forma, as demandas foram agrupadas por setor e, ao final, como encaminhamento, seriam definidas as datas de reuniões extraordinárias para possibilitar a discussão de cada setor com a devida qualidade.

14. Esclareceu, ainda, o fluxo das demandas apresentadas. As propostas seriam tratadas no âmbito

da Câmara Temática e aquelas que obtivessem consenso seriam encaminhadas ao Conselho Nacional de Turismo para validação. Caso o Conselho as aprovasse, seriam apresentadas ao Ministro de Estado do Turismo para articulação junto ao Ministério da Fazenda. As demais demandas que não obtivessem consenso não seriam encaminhadas como demandas do CNT, mas poderiam ser articuladas individualmente pelos demandantes das entidades junto ao Congresso Nacional, em articulação direta com o Ministro de Estado do Turismo.

15. Diante do exposto, esclareceu que a dinâmica da presente pauta seria a seguinte: as demandas referentes às agências de turismo encaminhadas pelas entidades seriam apresentadas pela CALEG a todos os participantes, e seria destinado o tempo de 10 minutos para manifestação das entidades demandantes, a fim de que pudessem defender e explicar as propostas aos representantes dos demais setores. Deveriam ser esclarecidas a lógica de cada demanda, o impacto que a alteração poderia gerar no setor de agenciamento e, ainda, a intenção de adotar o mesmo formato nas reuniões destinadas aos demais setores. Ao final da reunião, seria validada a agenda de reuniões dos outros setores. As demandas seriam processadas até o dia 14 de outubro, data da próxima reunião ordinária, para que pudessem ser levadas ao plenário do Conselho Nacional de Turismo com todos os pleitos dos setores e, em conjunto com o CNT e o Ministro, articuladas junto ao Ministério da Fazenda.

16. O **Coordenador-Geral** passou a palavra à **Sra. Bárbara de Sá, Coordenadora-Geral suplente**, para que apresentasse as demandas extraídas dos documentos enviados.

17. A **Sra. Bárbara de Sá** iniciou a apresentação com a primeira demanda, referente à adequação do conceito de serviços de agências de turismo ao conceito trazido no art. 27 da Lei nº 11.771/2008, Lei Geral do Turismo, e abriu espaço para que os representantes do setor defendessem a proposta.

18. O **Sr. Douglas De Grande**, assessor jurídico da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo – BRAZTOA, esclareceu que a proposta está clara e objetiva e que a intenção é estabelecer uma correlação lógica entre o regulamento e as disposições da Lei Geral do Turismo, pois, segundo afirmou, não faria sentido um regulamento, que é um ato infralegal, trazer complemento que não encontre respaldo na própria legislação.

19. A **Coordenadora-Geral suplente** prosseguiu com os dois tópicos seguintes, que dizem respeito à ocorrência do fato gerador na intermediação turística. A proposta das demandantes é a inclusão de novo dispositivo, art. 417-A, logo após o art. 417 dos regulamentos da CBS e do IBS, estabelecendo que o fato gerador, no caso das agências, ocorrerá na data de início da viagem contratada, correspondente ao início da execução do primeiro serviço intermediado. A outra proposta diz respeito à inclusão de um novo dispositivo, logo após o dispositivo anteriormente proposto, qual seja, o art. 417-B, prevendo expressamente que não se aplicam às atividades de intermediação turística as antecipações previstas no § 4º do art. 10 da Lei Complementar nº 214/2025, em razão da inviabilidade operacional do setor.

20. O **Sr. André Lima**, gerente-executivo da BRAZTOA, solicitou a palavra e ressaltou que esse é um dos principais problemas enfrentados atualmente pelo setor no contexto da reforma tributária, em razão da falta de regras e clareza. Afirmou que o setor não possui certeza sobre o momento em que deve ser emitida a nota fiscal: se no momento da reserva, no momento do pagamento pelo cliente ou ao final da prestação do serviço. Segundo explicou, a proposta tem justamente o objetivo de estabelecer um direcionamento sobre o momento em que a Receita Federal exigirá a emissão da nota fiscal.

21. A **Sra. Suellen Nascimento**, membro suplente da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV, complementou a fala do Sr. André, esclarecendo que, na intermediação, dependendo do modelo de negócio, a forma como a matéria está proposta na Lei Complementar nº 214/2025 não se adequa à realidade do setor. Dessa forma, a ABAV reiterou a manifestação da BRAZTOA para que o novo dispositivo gere segurança jurídica a todas as atividades realizadas pelo setor, de forma objetiva.

22. A **Coordenadora-Geral suplente** apresentou a quarta demanda, relacionada à limitação da base de cálculo à remuneração da própria agência. Informou que, antes da reforma tributária, a tributação sempre incidiu sobre a receita própria da comissão e da remuneração, e não sobre os valores repassados aos fornecedores. A LC nº 214/2025 preservou essa lógica, mas a entidade entende que os regulamentos podem ensejar interpretações restritivas. Dessa forma, a sugestão é que haja alteração do art. 418 dos regulamentos, para deixar claro que a base de cálculo corresponde à

remuneração da agência, deduzidos os valores repassados aos fornecedores intermediados, devidamente comprovados.

23. O **Coordenador-Geral da CALEG, Sr. Wilken Souto**, afirmou que essa demanda tem correlação direta com a questão da responsabilidade solidária. Informou que havia uma proposta de redação similar para integrar a redação do decreto da Lei Geral do Turismo e que o decreto estava em revisão na Casa Civil. Informou, ainda, que, tão logo fosse publicado, as entidades seriam convidadas para a assinatura. Contudo, como não se sabia como a redação do decreto retornaria da revisão da Casa Civil, essa questão poderia constituir um dos objetivos da subcâmara que seria instituída para discutir a responsabilidade solidária.

24. O **Sr. André Lima**, gerente-executivo da BRAZTOA, corroborou a fala do Sr. Wilken quanto à consonância com a última versão da Lei Geral do Turismo, que determina exatamente qual é o valor sob responsabilidade das agências operadoras e intermediárias.

25. O **Coordenador-Geral da CALEG** encerrou o tópico indagando se havia alguma outra demanda do setor de agências de turismo que não tivesse sido apresentada ou alcançada. Ressaltou que as entidades haviam apresentado os estudos, os números e os impactos de forma objetiva, e que a CALEG buscava igualmente objetividade. Informou que esse material serviria para a elaboração das justificativas e para subsidiar as reuniões e articulações tanto com o Ministério da Fazenda quanto com o Congresso Nacional, se fosse o caso. No momento, tratava-se de dois atos infralegais, de modo que a articulação seria principalmente com a Receita Federal e com o Ministério da Fazenda. Contudo, a CALEG permaneceria aberta para eventuais explanações, a fim de que pudesse ser submetido à votação o endosso do colegiado às demandas do setor das agências de turismo e, posteriormente, as demandas fossem submetidas à aprovação do Conselho Nacional de Turismo como propostas do setor.

26. A **Dra. Lirian Cavalhero**, membro suplente da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação – FBHA, declarou endossar todas as sugestões apresentadas pelo setor das agências.

27. O **Sr. André Lima**, gerente-executivo da BRAZTOA, ressaltou que existem pelo menos mais seis ou sete pontos que precisam ser solucionados, mas que os pontos apresentados são os prioritários. Destacou que o principal problema enfrentado atualmente no que diz respeito à reforma tributária é a falta de interlocução junto à Receita Federal. Declarou que já haviam sido encaminhados dezenas de documentos, sem obtenção de respostas. Destacou a insegurança na emissão de notas fiscais já para pacotes de 2027 e afirmou que o principal pedido ao Ministério do Turismo é o reforço da interlocução, de modo que essas demandas possam contribuir para a implementação da reforma tributária no setor.

28. O **Dr. Guilherme Beltrami**, membro titular do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declarou que gostaria de se abster das votações, em razão de sua participação estar relacionada a questões atinentes ao tráfico de pessoas e à exploração de trabalho em condições análogas à escravidão. Ressaltou que acompanharia as discussões, mas se absteria de votar.

29. O **Sr. Jaime Prado**, membro titular da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura – ABETA, ressaltou que também se deve dialogar com o Comitê Gestor da CBS, mencionando que 54 pessoas integram o Comitê e que este é responsável pela condução dessas ações ou da maioria delas. Informou que esse Comitê Gestor é totalmente independente e não se reporta a nenhuma autoridade quando estiver em pleno funcionamento. Como sugestão, propôs maior aproximação com os estudos desenvolvidos pelo Comitê.

30. O **Dr. Leonardo Volpatti**, Coordenador-Relator da CALEG, reiterou sua concordância, principalmente por parte da hotelaria, com as demandas do agenciamento expostas pela Sra. Bárbara e corroboradas pelo **Sr. André Lima**. Declarou que é fundamental que a Receita Federal e o Comitê Gestor compreendam as demandas trazidas pelo setor e ressaltou a importância do Ministério do Turismo nesse diálogo.

31. O **Sr. Ricardo Dias**, membro titular da Associação Brasileira de Eventos – ABRAFESTA, informou que, juntamente com algumas entidades e alguns escritórios, havia sido realizado um grande trabalho para discutir o funcionamento do setor de eventos. Ressaltou alguns problemas, como a emissão de nota fiscal sobre o percentual de 28%, mencionou que o Simples Nacional ficaria uma tragédia e que, quanto ao regime híbrido, ainda não se sabia como funcionaria. Reafirmou, então, a importância do Ministério do Turismo nessa pauta.

32. O **Coordenador-Geral** ressaltou que, na pauta seguinte, seriam apresentadas as datas das próximas reuniões, nas quais cada setor do turismo seria tratado de forma individualizada. Informou ao **Sr. Ricardo Dias** sobre a instituição das quatro subcâmaras, que estavam aguardando apenas a indicação dos membros que as comporiam para serem instituídas, e esclareceu que a demanda apresentada pela ABRAFESTA poderia ser discutida no âmbito da subcâmara temática sobre a modernização do setor de eventos.

33. Finalizou a presente pauta abrindo espaço para eventual objeção às demandas apresentadas referentes ao setor das agências de turismo. Solicitou que, caso houvesse alguma objeção, os membros se manifestassem. Não foram registradas manifestações. Dessa forma, as demandas foram consideradas devidamente validadas pela CALEG, para que se procedesse ao aprimoramento das redações e para que fossem incluídas na pauta do CNT.

PAUTA IV: Validação da agenda de reuniões para discussão dos impactos da reforma tributária ao setor do turismo

34. O **Coordenador-Geral da CALEG** deu sequência à pauta da reunião, iniciando a apresentação das datas propostas para as próximas reuniões sobre o tema da reforma tributária, quais sejam:

Data	Reunião	Setor
12/08	6ª Ordinária, formato <i>online</i> , das 15h às 17h	Agências de turismo
27/08	5ª Extraordinária, formato <i>online</i> , das 15h às 17h	Eventos <i>*inclusão das demandas de Conventions and Bureau</i>
09/09	6ª Extraordinária, formato <i>online</i> , das 15h às 17h	Meios de hospedagem
24/09	7ª Extraordinária, formato <i>online</i> , das 15h às 17h	Aéreo
14/10	7ª Ordinária, formato <i>online</i> , das 15h às 17h	Parques e Serviços

35. Sobre as datas, o **Sr. Wilken Souto** informou que os demais encontros seguiriam o mesmo formato da presente reunião. Seriam apresentadas as demandas trazidas pelo setor e submetidas à aprovação dos membros. Após, seriam trabalhadas, em conjunto com os setores, as redações das propostas, a fim de possibilitar a submissão do maior número possível de demandas na próxima reunião do Conselho Nacional de Turismo, para que constituíssem demandas do colegiado como um todo. Dessa forma, abriu espaço para manifestações dos membros. Não houve manifestações, e a agenda foi validada.

36. O **Sr. Paulo Palhas**, da UNEDESTINOS, questionou a respeito da situação da Portaria do Turismo Cívico. O **Coordenador-Geral** informou que a referida portaria já havia sido publicada, regulamentando o dispositivo da Lei Geral do Turismo sobre a garantia de visitação ao público para órgãos públicos e espaços públicos que detenham atrativos naturais e culturais. Nessa portaria, foi prevista a criação de um comitê gestor para monitorar sua implementação, e esse comitê já estava em vias de ser instituído.

37. O **Dr. Leonardo Volpatti** solicitou a inclusão das demandas de Conventions and Bureau na próxima reunião, que terá como tema as demandas do setor de eventos. Comprometeu-se a enviar os estudos técnicos ao apoio técnico da CALEG, e o pleito foi incluído na pauta.

38. A referida agenda foi validada em sua totalidade pelos 22 membros presentes, considerando também o formato on-line das reuniões e o horário das 15h às 17h.

39. O **Sr. Gustavo Pires, Chefe de Gabinete do Ministro**, agradeceu a oportunidade de participar da

presente reunião e reiterou sua manifestação inicial, colocando o Ministério do Turismo à disposição do trade.

40. O **Sr. Wilken Souto** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião.

III – ENCAMINHAMENTOS

	Atividade	Responsável	Situação
1	Encaminhamento dos estudos técnicos contendo os impactos da reforma tributária sobre Conventions and Bureau	Coordenador-Relator, Leonardo Volpatti	RECEBIDO em 12/08/2026 por meio da correspondência eletrônica
2	Solicitação de indicação dos membros para composição das subcâmaras temáticas da CALEG	Coordenação-Geral da CALEG	ENCAMINHADO em 13/08/2026 por meio da correspondência eletrônica
3	Convocação para as Reuniões da Câmara Temática de Legislação Turística	Coordenação-Geral da CALEG	ENCAMINHADO em 14/08/2026 por meio do Ofício nº 26/2026/CNT-CALEG/CNT/GM (SEI nº 2923472)

IV - RESPONSÁVEL (EIS) PELA ELABORAÇÃO DESTA MEMÓRIA DE REUNIÃO :

(assinado eletronicamente)
JULIANA DANTAS MILHOMEM
Assessoria Especial de Assuntos Técnicos do Ministério do Turismo

Aprovo.

(assinado eletronicamente)
BÁRBARA DE SÁ NAVES PERCINOTO
Suplente do Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação Turística
[Portaria de Pessoal CNT/MTur nº 1, de 29 de novembro de 2024](#)

(assinado eletronicamente)
WILKEN SOUTO
Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação Turística
[Portaria de Pessoal CNT/MTur nº 4, de 21 de maio de 2026](#)

ANEXO

LISTA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO

NOME	ÓRGÃO / ENTIDADE	E-MAIL
------	------------------	--------

NOME		ÓRGÃO / ENTIDADE	E-MAIL
1	Ana Paula Avalone dos Santos	Ministério do Turismo - convidada	ana.avalone@turismo.gov.br
2	Andra Pedrosa	Membro suplente do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo - FORNATUR	andrapedrosadeoliveira@gmail.com
3	André Orenge Dias	Membro titular da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR	andre.orengel@embratur.com.br
4	André Lima	Gerente executivo da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo - BRAZTOA - convidado	atendimento@braztoa.com.br
5	Angêla Cascao	Ministério do Turismo - convidada	angela.cascao@turismo.gov.br
6	Anna Modesto	Ministério do Turismo - convidada	anna.modesto@turismo.gov.br
7	Anna Laura Diniz	Ministério do Turismo - convidada	anna.diniz@turismo.gov.br
8	Arthur do Amaral Santana	Membro suplente da Associação Brasileira de Resorts - ABR	arthur@resortsbrasil.com.br
9	Arthur Tomaz Gomes de Deus	Ministério do Turismo - convidado	Arthur.deus@turismo.gov.br
10	Bárbara de Sá Naves	Suplente do Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação Turística do Conselho Nacional de Turismo	barbara.naves@turismo.gov.br
11	Beatriz	Associação Brasileira de Eventos – ABRAFESTA - convidada	contato@abrafesta.com.br
12	Bruno Cação Ribeiro	Membro titular da Associação de Marketing Promocional - AMPRO	bribeiro@fasadv.com.br
13	Claudia Maldonado	Membro titular da União Nacional de Conventions and Visitors Bureaus e Entidades de Destinos	claudia.mlopes@sempreceub.com
14	Daniel Paim	Membro suplente da Associação Brasileira de Eventos - ABRAFESTA	daniel@volpatti.com.br
15	Djinne da Silva Reagan	Ministério do Turismo - convidada	djinne.reagan@turismo.gov.br
16	Daniela Saraiva	Ministério do Turismo - convidada	daniela.saraiva@turismo.gov.br
17	Dim Michelle Ferreira da Silva	Membro suplente da Confederação Nacional do Transporte - CNT	michellerodrigues@cnt.org.br
18	Douglas de Grande	Assessor jurídico da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo - BRAZTOA - convidado	presidente@braztoa.com.br
19	Fátima Letícia Paz	Estagiária de relações governamentais da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR - convidada	abear@abear.com.br
20	Felipe Rainato Silva	Membro suplente da Confederação Brasileira de Pesca Esportiva - CBPE	felipe.rainato@hondatar.com.br
21	Flavio Peruzzi	Membro suplente da Cruise Lines International Association Brasil - CLIA Brasil	flavioperuzzi@abremar.com.br

NOME		ÓRGÃO / ENTIDADE	E-MAIL
22	Francis Hurst Oliveira da Fonseca	Membro suplente da Federação Nacional dos Guias de Turismo - FENAGTUR	hurstforca@hotmail.com
23	Gabriel Guimarães de Oliveira	Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – Senado Federal - convidado	-
24	Guilherme Beltrami	Membro titular do Conselho Nacional de Justiça - CNJ	guiherme.beltrami@trf4.jus.br
25	Gustavo Pires	Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Turismo - convidado	gustavo.pires@turismo.gov.br
26	Henrique Ernesto Severien	Membro suplente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH	ggeral@stylesbrasil.com.br
27	Iacy da Mata Vasconcelos	Membro titular da Federação Nacional dos Guias de Turismo - FENAGTUR	presidente@fenagtur.com.br
28	Ítalo Mendes	Membro suplente da Associação Nacional de Secretários e Dirigentes de Turismo - ANSEDITUR	italo.mendes@gmail.com
29	Jaime Prado	Membro titular da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e turismo de Aventura - ABETA	jaimeprado2009@hotmail.com
30	Joandre Ferraz	Membro suplente da Academia Brasileira de Eventos e Turismo - ACADEMIA	joandre@joandreferraz.com.br
31	João Pedro Almeida Pereira	convidado	adv-almeida@hotmail.com
32	Juliana Dantas Milhomem	Ministério do Turismo - convidada	juliana.milhomem@turismo.gov.br
33	Kate Mota	Coordenadora de políticas públicas da Associação Brasileira de Eventos - ABRAFESTA - convidada	contato@abrafesta.com.br
34	Leonardo Carneiro Vilhena	Advogado da União - Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo - convidado	leonardo.vilhena@turismo.gov.br
35	Leonardo Volpatti	Coordenador-Relator da Câmara Temática de Legislação Turística, membro titular do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil – FOHB e suplente do Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas – SINDEPAT e da Brazilian Luxury Travel Association - BLTA	volpatti@limavolpatti.adv.br
36	Livia Melanie de Santana Rodrigues	Ministério do Turismo - convidada	livia.rodrigues@turismo.gov.br
37	Lirian Sousa Soares Cavalheiro	Membro suplente da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - FBHA	lirian@opelegis.com.br
38	Lucas de Sá	Membro titular da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos - ABRAPE	lucas@parlamentoconsultoria.com.br
39	Marcia Rezeke	Membro titular da Associação para o Desenvolvimento Imobiliário e Turístico do Brasil - ADIT	marcia.rezeke@ra.adv.br
40	Marcio Luis Dutra de Souza	Advogado da União - Consultor Jurídico do Ministério do Turismo - convidado	marcio.dutra@turismo.gov.br

	NOME	ÓRGÃO / ENTIDADE	E-MAIL
41	Marcus Guevara Sousa de Carvalho	Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – Senado Federal - convidado	mguevara@senado.leg.br
42	Marina Figueiredo	Membro suplente da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo - BRAZTOA	diretoria@braztoa.com.br
43	Murilo Sandoval Ming	Associação de Marketing Promocional – AMPRO - convidado	-
44	Natalia de Paiva Moraes Reis	convidada	-
45	Paulo Palhas	União Nacional de Convention and Bureau – UNEDESTINOS - convidado	presidencia@unedestinos.com.br
46	Ricardo Dias	Membro titular da Associação Brasileira de Eventos - ABRAFESTA	rd@ricardodias.com.br
47	Rosangela Duso	Ministério do Turismo - convidada	rosangela.duso@turismo.gov.br
48	Suellen Nascimento	Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV - convidada	presidencia@abav.com.br
49	Tamara Galvão Veiga Barros	Ministério do Turismo - convidada	tamara.barros@turismo.gov.br
50	Thais Marques	Associação Brasileira de Eventos (ABRAFESTA) - convidada	thaismarques1984@yahoo.com.br
51	Thais Medeiros	Ministério do Turismo - convidada	thais.medeiros@turismo.gov.br
52	Toni Sando de Oliveira	Membro suplente da União Nacional de Conventions and Visitors Bureaus e Entidades de Destinos - UNEDESTINOS	presidencia@unedestinos.com.br
53	Wilken Souto	Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação Turística do Conselho Nacional de Turismo	wilken.souto@turismo.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Sa Naves, Coordenador (a)**, em 02/09/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Wilken José Souto Oliveira, Coordenador (a)**, em 02/09/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2944067** e o código CRC **8F8B8497**.